



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Diretoria de Administração

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br - pgd.da@mpt.mp.br

DECISÃO 3591.2023

PGEA 20.02.0001.0006896/2021-54

Interessado(a)(s): Ministério da Economia - Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Pesquisa e Análise de Informações do Gpgt

TEMAS: 01.01.04.01. - Administração e Segurança de Dados, 01.01.04.04. - Sistemas de Informação, 01.02.04.03. - Mão de Obra Não Residente, 01.05.08.09. - Relações com Poder Executivo

1. Acolho o Parecer nº 2111.2023 exarado pela Assessoria Jurídica/DA.
2. Autorizo a despesa, com fundamento no art. 80, § 1º, do Decreto nº 200/67.
3. Autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21.
4. **À superior consideração do Diretor-Geral adjunto** para análise e deliberação.
5. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para que divulgue e mantenha a disposição do público, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, na forma do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, bem como o contrato/nota de empenho e seus aditamentos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/21.
6. Por fim, ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira para empenho e demais providências.

Brasília, 13 de julho de 2023.

Assinatura Eletrônica

EDILSON BARBOSA DA SILVA

Diretor de Administração Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Diretoria-Geral

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Referência: **PGEA 20.02.0001.0006896/2021-54**

Interessado(a)(s): Ministério da Economia - Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Pesquisa e Análise de Informações do Gpgt

TEMAS: [01.01.04.01](#). - Administração e Segurança de Dados, [01.01.04.04](#). - Sistemas de Informação, [01.02.04.03](#). - Mão de Obra Não Residente, [01.05.08.09](#). - Relações com Poder Executivo

DECISÃO DG Nº 3620.2023

1. Considerando as competências que me foram delegadas pela Portaria PGT/MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, de 28 de janeiro de 2019, **RATIFICO a autorização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2023**, de acordo com o Parecer nº 2111.2023 ASJUR/DA e demais documentos constantes dos autos.
2. Ao Departamento de Licitações e Contratos para as demais providências, conforme proposto pela Diretoria de Administração.

Brasília, data da assinatura digital.

(assinatura digital)

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral do Trabalho

Diretor-Geral | MPT – Procuradoria-Geral